



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº. 115/2012, de 29.03.2012

Súmula: Atualiza os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Coronel Vivida.

Autoria: Mesa Diretora.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º da Resolução 108/08, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

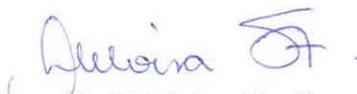
Art. 1º - Ficam atualizados em 5.66% (cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), a título de recomposição das perdas inflacionárias correspondente a média aritmética entre o INPC-IBGE e ICV-DIEESE do período de março de 2011 à fevereiro de 2012, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara, a partir de 1º (primeiro) de março de 2012, conforme abaixo relacionado:

VEREADORES	R\$ 3.216,00
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 4.408,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual do Poder Legislativo do Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2012.


Verª Heloisa Stedile
Presidente da Câmara


Ver. Frank Ariel Schiavini
1º Secretário